

Ano XXIV n° 6147 – 26 de setembro de 2019

Caixa não pode aumentar limite de crédito sem autorização de clientes, decide Justiça do RS

A Caixa Econômica Federal foi proibida de aumentar o limite de crédito sem autorização expressa e prévia dos seus clientes, conforme decisão da 3ª Vara Federal de Porto Alegre, em ação movida pelo Ministério Público Federal.

A medida vale para todos os contratos, inclusive para os vigentes, e tem abrangência nacional. A Caixa tem 90 dias para começar a cumprir a determinação. Cabe recurso ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região. A sentença é do último dia 19/09, de autoria da juíza Thaís Helena Della Giustina.

Na ação, o MPF informava ter aberto inquérito para apurar as intervenções nos limites dos clientes. Para o órgão, a alteração como é feita é abusiva e ilegal, já que pode induzir o consumidor a criar uma nova dívida. Em caso de não cumprimento, a decisão prevê multa de R\$ 50 mil por mês.



Santander demite bancários por falta de CPA10

No dia 19 de setembro, cinco bancários do Santander de Curitiba foram demitidos pelo banco sob a justificativa de não terem apresentado a Certificação Profissional Anbima série 10 (CPA10). Segundo informaram os demitidos, uma carta concedendo prazo de 90 dias foi emitida pelo banco no dia 08 de agosto, porém, só foi entregue aos bancários em 02 de setembro. Pouco mais de 15 dias depois, todos os trabalhadores foram demitidos.

“Há vários meses, estamos negociando e cobrando prazos viáveis por parte do Santander para a obtenção da certificação CPA10 pelos trabalhadores. O banco mesmo já informou que os bancários levam, em média, 35 dias para se certificar. Além disso, o normativo do Banco Central 3.158/2003 estabelece o prazo de até um ano, a partir da contratação ou da ascensão a novo cargo, para a obtenção da CPA”, destaca Denner Halama, representante do Paraná nas negociações com o Santander.

As Secretarias de Saúde e Condições de Trabalho e de Assuntos Jurídicos do Sindicato dos Bancários e Financeiros de Curitiba e região receberam todos os bancários demitidos e estão acompanhando todos os casos. “Já prestamos todas as informações importantes e, agora, estamos verificando o histórico e as condições de saúde de cada bancário”, resume Vanderleia de Paula, secretária de Saúde. Um ofício questionando as demissões já foi enviado ao Santander e as medidas jurídicas cabíveis em cada caso também estão sendo encaminhadas.

‘Não perturbe’ sistema para bloquear ofertas de crédito consignado

O INSS, em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) lançaram a plataforma ‘não perturbe’ para impedir o assédio comercial de bancos e financeiras focado na oferta de empréstimos consignados.

O sistema foi pensado com base em três pilares: a plataforma ‘não perturbe’ para bloquear ligações com oferta de crédito consignado, que ficará à disposição dos consumidores que não queiram receber os contatos; formação de base de dados para monitorar reclamações sobre a oferta inadequada do produto e estabelecimento de medidas voltadas ao combate ao assédio comercial.

O secretário Nacional do Consumidor, Luciano Timm, acredita que a ação irá resolver uma das reclamações mais frequentes que é o de consignados a idosos. Nos últimos três anos, a Ouvidoria do Instituto Nacional de Seguridade Social recebeu quase 150 mil reclamações sobre esse assunto.

O INSS inclusive tem o perfil de quem mais sofre esse assédio: são os aposentados que ganham até dois salários mínimos, ou seja, R\$ 1.996. Inclusive o empréstimo consignado é uma das principais causas de endividamento de idosos no país e, também, de reclamações no INSS.